



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: [assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br)

Página1

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 316/2024**

<b>EMENTA</b>	DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.052/2023 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.140/2023 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 700.000,00 (SETECENTOS MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.265/2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
<b>AUTORIA</b>	PODER EXECUTIVO

**AUTUAÇÃO**

14 de outubro de 2024



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: [assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br)

**MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 316/2024.**

Tangará da Serra/MT, 14 de outubro de 2024.

Excelentíssima Senhora  
**ELAINE ANTUNES DE FRANÇA**  
Vereadora  
Presidente da Câmara Municipal  
Tangará da Serra/MT

**Excelentíssima Senhora Presidente,**  
**Excelentíssimos Senhores Vereadores,**

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Ínclito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.052/2023 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.140/2023 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 700.000,00 (SETECENTOS MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.265/2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A presente abertura de Crédito Adicional Suplementar, visa readequação de recursos destinados ao custeio da folha de pagamento da Secretaria Municipal de Saúde, esse ajuste é necessário para a folha de outubro/2024.

O presente projeto de lei ampara-se no inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA ESPECIAL**, haja vista a necessidade de uso dos recursos orçamentários ainda no mês de outubro/2024, para o cumprimento do descrito acima.

Respeitosamente,

**VANDER ALBERTO MASSON**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: [assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br)

Página3

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 316, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024**

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.052/2023 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.140/2023 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 700.000,00 (SETECENTOS MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.265/2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A CÂMARA MUNICIPAL** decreta:

**Art. 1º** Ficam alteradas as metas financeiras do Projeto/Atividade, constante na tabela abaixo, na Lei nº 6.052/2023 e sua alteração – Plano Plurianual – PPA, Lei nº 6.140/2023 e sua alteração – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilhas abaixo:

**De:**

<b>PROGRAMA: 0013 – ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE</b>		
<b>Cód.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Meta Financeira</b>
2304	Manutenção da Atenção Primária em Saúde	R\$ 28.909.853,67

<b>PROGRAMA: 0015 – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE</b>		
<b>Cód.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Meta Financeira</b>
2305	Manutenção da UPA – Unidade de Pronto Atendimento	R\$ 25.323.444,74

**Para:**

<b>PROGRAMA: 0013 – ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE</b>		
<b>Cód.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Meta Financeira</b>
2304	Manutenção da Atenção Primária em Saúde	R\$ 29.609.853,67

<b>PROGRAMA: 0015 – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE</b>		
<b>Cód.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Meta Financeira</b>
2305	Manutenção da UPA – Unidade de Pronto Atendimento	R\$ 24.623.444,74

**Art. 2º** Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, **crédito Suplementar** no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), destinados a atender despesas previstas na Lei Orçamentária vigente, conforme segue:

**03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

<b>PROJETO/ATIVIDADE</b>	<b>CÓD</b>	<b>ESPECIF. DA MODALIDADE</b>	<b>CÓD. DA MODALIDADE</b>	<b>VALOR</b>
Manutenção Da Atenção Primária em Saúde	2304			700.000,00
		Aplicações Diretas	3.1.90.00.00.00.1.5001002000	610.000,00

Assinado por 2 pessoas: WELLINGTON ROSSITER BEZERRA e VANDER ALBERTO MASSON  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/C214-8098-0D78-574F>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: [assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br)

Página 4

		Aplicações Diretas	3.1.91.00.00.00.1.5001002000	90.000,00
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:</b>				<b>700.000,00</b>

**Art. 3º** A presente Abertura de **Crédito Adicional Suplementar**, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por anulação parcial de dotações orçamentárias, vide quadro abaixo:

**03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD	ESPECIF. DA MODALIDADE	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR
Manutenção da UPA – Unidade de Pronto Atendimento	2305			700.000,00
		Aplicações Diretas	3.1.90.00.00.00.1.5001002000	700.000,00
<b>TOTAL DA REDUÇÃO:</b>				<b>700.000,00</b>

**Art. 4º** A presente Abertura de **Crédito Adicional Suplementar** ampara-se no inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

**Art. 5º** Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de **Crédito Adicional Suplementar**, visa readequação de recursos destinados ao custeio da folha de pagamento da Secretaria Municipal de Saúde, esse ajuste é necessário para a folha de outubro/2024.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 14 de outubro de 2024, 48º Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

**VANDER ALBERTO MASSON**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: [assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br)

Página 5

**DECLARAÇÃO**

**DECLARO**, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 316/2024, referente à abertura de crédito adicional suplementar, visa readequação de recursos destinados ao custeio da folha de pagamento da Secretaria Municipal de Saúde, esse ajuste é necessário para a folha de outubro/2024, possui adequação orçamentária e financeira com a **LEI Nº 6.052, DE 03 DE JULHO DE 2023 – PPA E SUA ALTERAÇÃO, NA LEI Nº 6.140, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023 – LDO E SUA ALTERAÇÃO E NA LEI Nº 6.265, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

Tangará da Serra/MT, 14 de outubro de 2024.

**WELLINGTON ROSSITER BEZERRA**  
Secretário Municipal de Saúde



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra  
ESTADO DE MATO GROSSO  
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO  
Avenida Brasil, 2351 – N, Jardim Europa – CEP 78300-901  
Fone: (65) 3311-4886/4993

**SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL**

LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 – Título V

Nº	/SMS/2024					
DATA:	14/10/2024	Secretaria:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
Especificação:	( X ) SUPLEMENTAR		( ) ESPECIAL			
<b>Justificativa da Suplementação:</b> A presente abertura de crédito adicional visa readequação orçamentaria para ajuste na despesa com folha de pagamento para atender as ações de Atenção Primária em Saúde.						
<b>ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FÍSICAS</b>						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Unidade Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
2304	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	Equipes de Atenção Primária Mantidas	UN.	25,00	25,00	0,00
<b>METAS FINANCEIRAS (A SUPLEMENTAR)</b>						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte de Recurso	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2304	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE					700.000,00
F. 1002062	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.1.90.11.00	3.1.500.1002000-030.000	5.376.458,39	5.986.458,39	610.000,00
F. 1002063	Obrigações Patronais	3.1.91.13.00	3.1.500.1002000-030.000	707.007,00	797.007,00	90.000,00
<b>Total da Suplementação</b>						<b>700.000,00</b>
<b>Justificativa da Redução:</b> Não haverá alterações nas metas físicas, propostas nas peças orçamentárias.						
<b>METAS FINANCEIRAS (A REDUZIR)</b>						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Unidade Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
2305	MANUTENÇÃO DA UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	Pessoas atendidas	UN.	81.000	81.000	0
<b>METAS FINANCEIRAS (A REDUZIR)</b>						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte de Recurso	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2305	MANUTENÇÃO DA UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO					700.000,00
F. 1002041	Material de Consumo	3.1.90.11.00	3.1.500.1002000-030.000	4.140.257,48	3.440.257,48	700.000,00
<b>Total da Redução</b>						<b>700.000,00</b>

WELLINGTON ROSSITER BEZERRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: [assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br)

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS**

**DECLARO**, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas no art. 16 da Lei Complementar 101/2000 (LRF) que as metas físicas referentes a solicitação de elaboração de Projeto de Lei, possui adequação orçamentária e financeira e as metas previstas serão devidamente cumpridas e estão de acordo com a **Lei Nº 6.052, de 03 de julho de 2023 – PPA e sua alteração, na Lei Nº 6.140, de 12 de setembro de 2023 – LDO e sua alteração e na Lei nº 6.265, de 07 de dezembro de 2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

Tangará da Serra/MT, 14 de outubro de 2024.

**WELLINGTON ROSSITER BEZERRA**  
**Secretário Municipal de Saúde**





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

Impresso em: 14/10/2024 17:26

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA				Nº 23139	
Reservado por: <b>EDRIWEIZZER FURTADO DOS SANTOS</b>					
Ficha Nº : <b>12041</b> Processo Nº : <b>PLO Nº 316/2024</b>					
Unidade : 020302      FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
Funcional : 10.302.0015.2305.0000      MANUTENÇÃO DA UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO					
Cat. Econ. : 3.1.90.11.00      VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					
Código de Aplicação: 030 000      Fonte Recurso: 3 1 50(100)					
Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual	
4.231.257,48	0,00	-91.000,00	1.848.906,38	2.291.351,10	
Data	Histórico				
14/10/2024	Para cumprimento do objeto do PLO nº 316/2024.				
	VALOR DA RESERVA				<b>700.000,00</b>
	RESERVA JÁ UTILIZADA				0,00
	RESERVA ANULADA				0,00
	SALDO DE RESERVA ANTERIOR				
	SALDO DA RESERVA				700.000,00
	SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA				1.591.351,10

Assinado por 2 pessoas: WELLINGTON ROSSITER BEZERRA e VANDER ALBERTO MASSON  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/C214-8098-0D78-574F> e informe o código C214-8098-0D78-574F







# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

## COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2024 ATÉ 14/10/2024

FICHA	CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	SALDO
			INICIAL	ATUAL	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO		
<b>Orgão</b>	0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	36.381.507,03	54.233.298,41	38.359.230,63	38.359.230,63	34.331.542,30	34.331.542,30	33.809.558,11	33.809.558,11	4.549.672,52	15.874.067,78
<b>Unidade</b>	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36.381.507,03	54.233.298,41	38.359.230,63	38.359.230,63	34.331.542,30	34.331.542,30	33.809.558,11	33.809.558,11	4.549.672,52	15.874.067,78
<b>Função</b>	10	Saúde	36.381.507,03	54.233.298,41	38.359.230,63	38.359.230,63	34.331.542,30	34.331.542,30	33.809.558,11	33.809.558,11	4.549.672,52	15.874.067,78
<b>SubFunção</b>	301	Atenção Básica	20.751.266,12	28.909.853,67	21.179.243,97	21.179.243,97	17.646.052,37	17.646.052,37	17.407.728,67	17.407.728,67	3.771.515,30	7.730.609,70
<b>Programa</b>	0013	ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	20.751.266,12	28.909.853,67	21.179.243,97	21.179.243,97	17.646.052,37	17.646.052,37	17.407.728,67	17.407.728,67	3.771.515,30	7.730.609,70
<b>Proj.Atividade</b>	2304	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA E M SAÚDE	20.751.266,12	28.909.853,67	21.179.243,97	21.179.243,97	17.646.052,37	17.646.052,37	17.407.728,67	17.407.728,67	3.771.515,30	7.730.609,70
2445	3.3.90.39.00	-3.1.621.000600-030011 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR	80.000,00	80.000,00	38.754,10	38.754,10	33.941,60	33.941,60	33.941,60	33.941,60	4.812,50	41.245,90
2712	3.3.90.47.00	-3.1.500.100200-030000 PESSOA JURÍDICA	2.000,00	2.000,00	1.249,44	1.249,44	1.249,44	1.249,44	1.249,44	1.249,44	0,00	750,56
2718	3.1.90.11.00	-3.2.605.000000-030000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0,00	66.590,61	50.215,49	50.215,49	50.215,49	50.215,49	50.215,49	50.215,49	0,00	16.375,12
2719	3.1.90.04.00	-3.2.605.000000-030000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FI	0,00	60.133,98	59.245,47	59.245,47	59.245,47	59.245,47	59.245,47	59.245,47	0,00	888,51
2734	3.1.90.07.00	-3.1.500.100200-030000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	10.000,00	5.732,79	5.732,79	5.732,79	5.732,79	5.732,79	5.732,79	0,00	4.267,21
2762	3.1.90.11.00	-3.1.605.000000-030000 CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	0,00	249.846,80	215.185,71	215.185,71	215.185,71	215.185,71	215.185,71	215.185,71	0,00	34.661,09
2763	3.1.90.04.00	-3.1.605.000000-030000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FI	0,00	189.053,16	135.531,56	135.531,56	135.531,56	135.531,56	135.531,56	135.531,56	0,00	53.521,60
2801	4.4.90.51.00	-3.2.502.100200-030000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	190.217,41	190.217,41	190.217,41	188.850,64	188.850,64	188.850,64	188.850,64	1.366,77	0,00
2802	4.4.90.52.00	-3.2.502.100200-030000 OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	353.954,26	332.154,40	332.154,40	233.988,30	233.988,30	202.088,30	202.088,30	130.066,10	21.799,86
2803	3.3.90.30.00	-3.2.600.000600-030093 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	42.140,60	4.636,20	4.636,20	4.636,20	4.636,20	4.636,20	4.636,20	0,00	37.504,40
2856	4.4.90.51.00	-3.1.500.100200-030000 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	213.336,01	210.840,91	210.840,91	0,00	0,00	0,00	0,00	210.840,91	2.495,10
2862	4.4.90.51.00	-1.1.500.000000-000000 OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	36.663,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.663,99
2863	4.4.90.51.00	-3.2.502.100200-030000 OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	281.003,65	280.971,38	280.971,38	0,00	0,00	0,00	0,00	280.971,38	32,27
2864	3.3.90.39.00	-3.2.502.100200-030000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR	0,00	23.803,57	23.803,57	23.803,57	0,00	0,00	0,00	0,00	23.803,57	0,00
2870	3.1.90.04.00	-3.2.600.000600-030010 PESSOA JURÍDICA	0,00	413.376,83	358.301,88	358.301,88	358.301,88	358.301,88	358.301,88	358.301,88	0,00	55.074,95
2871	3.1.90.13.00	-3.2.600.000600-030010 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	68.944,00	58.988,07	58.988,07	58.988,07	58.988,07	49.510,71	49.510,71	9.477,36	9.955,93
2872	3.1.90.11.00	-3.2.604.000600-030012 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	431.596,31	419.793,50	419.793,50	419.793,50	419.793,50	419.793,50	419.793,50	0,00	11.802,81
2873	3.1.91.13.00	-3.2.604.000600-030012 VENCIMENTOS E VANTAGENS FI	0,00	58.032,00	53.205,67	53.205,67	53.205,67	53.205,67	52.673,83	52.673,83	531,84	4.826,33
2874	3.1.90.11.00	-3.2.602.000800-030087 PESSOAL CIVIL	0,00	143.780,00	88.710,70	88.710,70	88.710,70	88.710,70	88.710,70	88.710,70	0,00	55.069,30
2875	3.1.91.13.00	-3.2.602.000800-030087 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	10.000,00	3.965,17	3.965,17	3.965,17	3.965,17	2.722,52	2.722,52	1.242,65	6.034,83
2876	3.1.90.11.00	-3.2.602.000800-030089 VENCIMENTOS E VANTAGENS FI	0,00	136.100,00	133.019,14	133.019,14	133.019,14	133.019,14	133.019,14	133.019,14	0,00	3.080,86
2877	3.1.91.13.00	-3.2.602.000800-030089 PESSOAL CIVIL	0,00	19.900,00	18.690,61	18.690,61	18.690,61	18.690,61	18.436,85	18.436,85	253,76	1.209,39
2878	3.1.90.11.00	-3.2.602.000800-030094 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	89.500,00	76.503,50	76.503,50	76.503,50	76.503,50	76.503,50	76.503,50	0,00	12.996,50
2879	3.1.91.13.00	-	0,00	15.000,00	10.145,04	10.145,04	10.145,04	10.145,04	8.630,93	8.630,93	1.514,11	4.854,96





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

## COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2024 ATÉ 14/10/2024

Página 2

FICHA	CODIGO ESPECIFICAÇÃO		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO	
<b>Orgão</b>	0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	36.381.507,03	54.233.298,41	38.359.230,63	38.359.230,63	34.331.542,30	34.331.542,30	33.809.558,11	33.809.558,11	4.549.672,52	15.874.067,78	
<b>Unidade</b>	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36.381.507,03	54.233.298,41	38.359.230,63	38.359.230,63	34.331.542,30	34.331.542,30	33.809.558,11	33.809.558,11	4.549.672,52	15.874.067,78	
<b>Função</b>	10	Saúde	36.381.507,03	54.233.298,41	38.359.230,63	38.359.230,63	34.331.542,30	34.331.542,30	33.809.558,11	33.809.558,11	4.549.672,52	15.874.067,78	
<b>SubFunção</b>	301	Atenção Básica	20.751.266,12	28.909.853,67	21.179.243,97	21.179.243,97	17.646.052,37	17.646.052,37	17.407.728,67	17.407.728,67	3.771.515,30	7.730.609,70	
<b>Programa</b>	0013	ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	20.751.266,12	28.909.853,67	21.179.243,97	21.179.243,97	17.646.052,37	17.646.052,37	17.407.728,67	17.407.728,67	3.771.515,30	7.730.609,70	
<b>Proj.Atividade</b>	2304	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA E M SAÚDE	20.751.266,12	28.909.853,67	21.179.243,97	21.179.243,97	17.646.052,37	17.646.052,37	17.407.728,67	17.407.728,67	3.771.515,30	7.730.609,70	
	-3.2.602.000800	030094											
2880	3.1.90.11.00	-3.2.602.000800-030100	VENCIMENTOS E VANTAGENS F) PESSOAL CIVIL	0,00	268.569,60	246.588,47	246.588,47	246.588,47	246.588,47	246.588,47	0,00	21.981,13	
2881	3.1.91.13.00	-3.2.602.000800-030100	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	34.000,00	30.474,64	30.474,64	30.474,64	30.474,64	29.913,66	560,98	3.525,36	
2882	3.1.90.11.00	-3.2.602.000800-030101	VENCIMENTOS E VANTAGENS F) PESSOAL CIVIL	0,00	97.665,58	64.516,14	64.516,14	64.516,14	64.516,14	64.516,14	0,00	33.149,44	
2883	3.1.91.13.00	-3.2.602.000800-030101	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	15.500,00	8.806,40	8.806,40	8.806,40	8.806,40	7.156,08	1.650,32	6.693,60	
2999	3.3.90.39.00	-3.2.600.000600-030008	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA JURÍDICA	0,00	80.966,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.966,32	
3000	3.3.90.30.00	-3.2.621.000600-030010	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	71.957,06	71.862,62	71.862,62	0,00	0,00	0,00	71.862,62	94,44	
3001	3.3.90.30.00	-3.2.600.000600-030011	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	245.004,48	245.001,80	245.001,80	232.129,20	232.129,20	232.129,20	12.872,60	2,68	
3002	3.3.90.39.00	-3.2.621.000600-030011	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA JURÍDICA	0,00	25.256,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.256,62	
3003	3.3.90.39.00	-3.2.600.000600-030060	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA JURÍDICA	0,00	7.797,38	7.797,38	7.797,38	0,00	0,00	0,00	7.797,38	0,00	
3004	3.3.90.30.00	-3.2.604.000600-030012	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	30.000,00	11.771,00	11.771,00	0,00	0,00	0,00	11.771,00	18.229,00	
3005	3.3.90.39.00	-3.2.621.000600-030012	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA JURÍDICA	0,00	18.040,63	72,60	72,60	72,60	72,60	72,60	0,00	17.968,03	
3160	3.3.90.30.00	-1.1.500.000000-000000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	8.000,00	7.995,80	7.995,80	7.995,80	7.995,80	7.995,80	0,00	4,20	
3170	3.3.50.43.00	-1.1.500.000000-000000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0,00	6.560,62	6.560,62	6.560,62	0,00	0,00	0,00	6.560,62	0,00	
3171	3.3.50.43.00	-3.1.500.100200-030000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0,00	73.439,38	73.439,38	73.439,38	40.000,00	40.000,00	40.000,00	33.439,38	0,00	
3196	3.3.90.39.00	-3.2.621.000600-030010	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA JURÍDICA	0,00	500,00	84,90	84,90	84,90	84,90	84,90	0,00	415,10	
3237	4.4.90.52.00	-1.2.500.000000-000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	378.356,70	376.292,90	376.292,90	4.425,00	4.425,00	4.425,00	371.867,90	2.063,80	
3239	3.3.90.39.00	-3.1.600.311000-030008	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA JURÍDICA	0,00	2.385.000,00	1.067.353,03	1.067.353,03	188.830,95	188.830,95	188.472,95	188.472,95	878.880,08	1.317.646,97
3240	3.3.90.30.00	-3.1.600.311000-030008	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	1.100.000,00	198.053,60	198.053,60	32.177,72	32.177,72	30.431,22	167.622,38	901.946,40	
3352	3.3.90.36.00	-3.2.621.000600-030010	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA FÍSICA	0,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	
3373	3.3.90.39.00	-3.1.600.000600-030011	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA JURÍDICA	0,00	68.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	68.000,00	
3374	3.3.90.40.00	-3.1.600.311000-030008	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	
1002051	4.4.90.52.00	-3.1.500.100200-030000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.710,24	3.710,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.710,24	
1002052	3.3.90.93.00	-3.1.500.100200-030000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	600.000,00	574.700,00	513.400,00	513.400,00	306.850,00	306.850,00	306.850,00	206.550,00	61.300,00	





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

## COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2024 ATÉ 14/10/2024

FICHA	CODIGO ESPECIFICAÇÃO		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO	LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO	PAGO PERIODO ACUMULADO	A PAGAR	SALDO			
<b>Orgão</b>	0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	36.381.507,03	54.233.298,41	38.359.230,63	38.359.230,63	34.331.542,30	34.331.542,30	33.809.558,11	33.809.558,11	4.549.672,52	15.874.067,78
<b>Unidade</b>	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36.381.507,03	54.233.298,41	38.359.230,63	38.359.230,63	34.331.542,30	34.331.542,30	33.809.558,11	33.809.558,11	4.549.672,52	15.874.067,78
<b>Função</b>	10	Saúde	36.381.507,03	54.233.298,41	38.359.230,63	38.359.230,63	34.331.542,30	34.331.542,30	33.809.558,11	33.809.558,11	4.549.672,52	15.874.067,78
<b>SubFunção</b>	301	Atenção Básica	20.751.266,12	28.909.853,67	21.179.243,97	21.179.243,97	17.646.052,37	17.646.052,37	17.407.728,67	17.407.728,67	3.771.515,30	7.730.609,70
<b>Programa</b>	0013	ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	20.751.266,12	28.909.853,67	21.179.243,97	21.179.243,97	17.646.052,37	17.646.052,37	17.407.728,67	17.407.728,67	3.771.515,30	7.730.609,70
<b>Proj.Atividade</b>	2304	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA E M SAÚDE	20.751.266,12	28.909.853,67	21.179.243,97	21.179.243,97	17.646.052,37	17.646.052,37	17.407.728,67	17.407.728,67	3.771.515,30	7.730.609,70
1002053	3.1.90.08.00	-3.1.500.100200-030000 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENC	220,00	10.220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.220,00
1002055	3.3.90.39.00	-3.1.500.100200-030000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR	300.000,00	206.000,00	197.286,90	197.286,90	123.957,99	123.957,99	123.957,99	123.957,99	73.328,91	8.713,10
1002056	3.3.90.33.00	-3.1.500.100200-030000 PASSAGENS E DESPESAS COM	5.000,00	45.300,00	45.253,40	45.253,40	23.918,40	23.918,40	23.918,40	23.918,40	21.335,00	46,60
1002057	3.3.90.30.00	-3.1.500.100200-030000 MATERIAL DE CONSUMO	1.200.000,00	545.000,00	544.579,20	544.579,20	298.979,33	298.979,33	297.230,22	297.230,22	247.348,98	420,80
1002058	3.3.90.14.00	-3.1.500.100200-030000 DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00	25.000,00	20.525,00	20.525,00	20.525,00	20.525,00	20.375,00	20.375,00	150,00	4.475,00
1002059	3.1.90.94.00	-3.1.500.100200-030000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	250.000,00	313.000,00	312.117,48	312.117,48	312.117,48	312.117,48	312.117,48	312.117,48	0,00	882,52
1002060	3.1.90.04.00	-3.1.500.100200-030000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO	717.810,80	777.810,80	554.082,24	554.082,24	554.082,24	554.082,24	554.082,24	554.082,24	0,00	223.728,56
1002061	3.1.90.13.00	-3.1.500.100200-030000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	264.926,06	184.926,06	126.185,76	126.185,76	126.185,76	126.185,76	112.655,96	112.655,96	13.529,80	58.740,30
1002062	3.1.90.11.00	-3.1.500.100200-030000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FI	5.139.458,39	5.376.458,39	4.649.859,22	4.649.859,22	4.649.859,22	4.649.859,22	4.649.859,22	4.649.859,22	0,00	726.599,17
1002063	3.1.91.13.00	-3.1.500.100200-030000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.007.007,00	707.007,00	591.499,94	591.499,94	591.499,94	591.499,94	539.522,53	539.522,53	51.977,41	115.507,06
1002064	3.1.90.11.00	-3.1.600.000600-030011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FI	100.000,00	786.500,00	726.020,36	726.020,36	726.020,36	726.020,36	726.020,36	726.020,36	0,00	60.479,64
1002065	3.1.91.13.00	-3.1.600.000600-030011 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	28.196,00	141.696,00	96.016,31	96.016,31	96.016,31	96.016,31	75.461,67	75.461,67	20.554,64	45.679,69
1002066	3.3.90.30.00	-3.1.600.000600-030011 MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00	232.000,00	184.438,54	184.438,54	111.295,64	111.295,64	111.295,64	111.295,64	73.142,90	47.561,46
1002067	3.1.90.11.00	-3.1.604.000600-030012 VENCIMENTOS E VANTAGENS FI	1.713.795,16	2.123.795,16	1.579.711,15	1.579.711,15	1.579.711,15	1.579.711,15	1.579.711,15	1.579.711,15	0,00	544.084,01
1002068	3.1.91.13.00	-3.1.604.000600-030012 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	518.765,80	328.765,80	199.089,66	199.089,66	199.089,66	199.089,66	169.175,64	169.175,64	29.914,02	129.676,14
1002069	3.3.90.30.00	-3.1.604.000600-030012 MATERIAL DE CONSUMO	242.631,04	22.631,04	1.317,00	1.317,00	1.317,00	1.317,00	1.317,00	1.317,00	0,00	21.314,04
1002070	3.3.90.39.00	-3.1.600.000600-030060 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR	90.000,00	90.000,00	82.325,12	82.325,12	48.677,50	48.677,50	48.677,50	48.677,50	33.647,62	7.674,88
1002071	3.1.91.13.00	-3.1.621.000600-030010 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	337.028,31	150.728,31	78.654,12	78.654,12	78.654,12	78.654,12	71.871,36	71.871,36	6.782,76	72.074,19
1002072	3.1.90.11.00	-3.1.621.000600-030010 VENCIMENTOS E VANTAGENS FI	1.052.347,71	1.246.847,71	644.709,94	644.709,94	644.709,94	644.709,94	644.709,94	644.709,94	0,00	602.137,77
1002075	3.1.91.13.00	-3.1.621.000600-030012 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	34.489,53	24.489,53	8.770,79	8.770,79	8.770,79	8.770,79	7.022,03	7.022,03	1.748,76	15.718,74
1002076	3.1.90.11.00	-3.1.621.000600-030012 VENCIMENTOS E VANTAGENS FI	119.384,64	129.384,64	70.202,22	70.202,22	70.202,22	70.202,22	70.202,22	70.202,22	0,00	59.182,42
1002077	3.1.90.13.00	-3.1.600.000600-030010 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	82.849,62	94.649,62	59.850,24	59.850,24	59.850,24	59.850,24	52.105,22	52.105,22	7.745,02	34.799,38
1002078	3.1.90.04.00	-3.1.600.000600-030010 CONTRATAÇÃO POR TEMPO	401.946,83	581.946,83	382.383,34	382.383,34	382.383,34	382.383,34	382.383,34	382.383,34	0,00	199.563,49
1002081	3.1.90.11.00	-3.1.600.000600-030010 VENCIMENTOS E VANTAGENS FI	3.064.000,30	3.594.000,30	2.322.788,44	2.322.788,44	2.322.788,44	2.322.788,44	2.322.788,44	2.322.788,44	0,00	1.271.211,86







# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

## COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2024 ATÉ 14/10/2024

FICHA	CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	SALDO
			INICIAL	ATUAL	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO		
<b>Orgão</b>	0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	36.381.507,03	54.233.298,41	38.359.230,63	38.359.230,63	34.331.542,30	34.331.542,30	33.809.558,11	33.809.558,11	4.549.672,52	15.874.067,78
<b>Unidade</b>	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36.381.507,03	54.233.298,41	38.359.230,63	38.359.230,63	34.331.542,30	34.331.542,30	33.809.558,11	33.809.558,11	4.549.672,52	15.874.067,78
<b>Função</b>	10	Saúde	36.381.507,03	54.233.298,41	38.359.230,63	38.359.230,63	34.331.542,30	34.331.542,30	33.809.558,11	33.809.558,11	4.549.672,52	15.874.067,78
<b>SubFunção</b>	301	Atenção Básica	20.751.266,12	28.909.853,67	21.179.243,97	21.179.243,97	17.646.052,37	17.646.052,37	17.407.728,67	17.407.728,67	3.771.515,30	7.730.609,70
<b>Programa</b>	0013	ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	20.751.266,12	28.909.853,67	21.179.243,97	21.179.243,97	17.646.052,37	17.646.052,37	17.407.728,67	17.407.728,67	3.771.515,30	7.730.609,70
<b>Proj.Atividade</b>	2304	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA E M SAÚDE	20.751.266,12	28.909.853,67	21.179.243,97	21.179.243,97	17.646.052,37	17.646.052,37	17.407.728,67	17.407.728,67	3.771.515,30	7.730.609,70
1002082	3.1.91.13.00	-3.1.600.000600-030010 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	715.418,05	485.418,05	304.942,25	304.942,25	304.942,25	304.942,25	251.645,08	251.645,08	53.297,17	180.475,80
1002083	3.3.90.30.00	-3.1.600.000600-030010 MATERIAL DE CONSUMO	600.000,00	300.000,00	276.836,25	276.836,25	197.155,65	197.155,65	197.155,65	197.155,65	79.680,60	23.163,75
1002084	3.3.91.39.00	-3.1.600.000600-030010 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA JURÍDICA	90.000,00	90.000,00	55.000,00	55.000,00	37.943,95	37.943,95	37.943,95	37.943,95	17.056,05	35.000,00
1002085	3.3.90.39.00	-3.1.600.000600-030010 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA JURÍDICA	1.262.996,74	1.062.996,74	1.061.548,53	1.061.548,53	545.329,16	545.329,16	545.329,16	545.329,16	516.219,37	1.448,21
1002214	3.3.90.30.00	-3.1.600.000600-030040 MATERIAL DE CONSUMO	108.000,00	108.000,00	949,00	949,00	949,00	949,00	949,00	949,00	0,00	107.051,00
1002215	3.3.90.40.00	-3.1.600.000600-030040 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	300.000,00	300.000,00	244.164,99	244.164,99	158.064,40	158.064,40	157.928,40	157.928,40	86.236,59	55.835,01
1002225	3.3.90.39.00	-3.1.621.000000-030054 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA JURÍDICA	3.280,67	3.280,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.280,67
1002226	3.3.90.39.00	-3.1.621.000603-030055 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA JURÍDICA	2.339,70	2.339,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.339,70
1002228	3.1.90.11.00	-3.1.621.000600-030011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FI PESSOAL CIVIL	83.031,22	92.031,22	50.748,56	50.748,56	50.748,56	50.748,56	50.748,56	50.748,56	0,00	41.282,66
1002318	3.1.91.13.00	-3.1.621.000600-030011 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	23.131,77	14.131,77	7.455,03	7.455,03	7.455,03	7.455,03	5.951,54	5.951,54	1.503,49	6.676,74
1002339	4.4.90.52.00	-3.1.601.000600-031008 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.500,54	2.500,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,54
<b>SubFunção</b>	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	15.630.240,91	25.323.444,74	17.179.986,66	17.179.986,66	16.685.489,93	16.685.489,93	16.401.829,44	16.401.829,44	778.157,22	8.143.458,08
<b>Programa</b>	0015	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXID ADE	15.630.240,91	25.323.444,74	17.179.986,66	17.179.986,66	16.685.489,93	16.685.489,93	16.401.829,44	16.401.829,44	778.157,22	8.143.458,08
<b>Proj.Atividade</b>	2305	MANUTENÇÃO DA UPA - UNIDADE DE PR ONTO ATENDIMENTO	15.630.240,91	25.323.444,74	17.179.986,66	17.179.986,66	16.685.489,93	16.685.489,93	16.401.829,44	16.401.829,44	778.157,22	8.143.458,08
1829	3.1.90.11.00	-3.1.600.000603-030017 VENCIMENTOS E VANTAGENS FI PESSOAL CIVIL	1.691.345,79	1.981.345,79	1.842.429,61	1.842.429,61	1.842.429,61	1.842.429,61	1.842.429,61	1.842.429,61	0,00	138.916,18
2720	3.1.90.11.00	-3.2.605.000000-030000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FI PESSOAL CIVIL	0,00	82.609,65	82.599,75	82.599,75	82.599,75	82.599,75	82.599,75	82.599,75	0,00	9,90
2721	3.1.90.04.00	-3.2.605.000000-030000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	82.972,31	81.222,67	81.222,67	81.222,67	81.222,67	81.222,67	81.222,67	0,00	1.749,64
2755	3.3.90.33.00	-3.1.500.100200-030000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	50.000,00	38.280,00	38.280,00	23.407,73	23.407,73	23.407,73	23.407,73	14.872,27	11.720,00
2764	3.1.90.11.00	-3.1.605.000000-030000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FI PESSOAL CIVIL	0,00	282.902,58	215.819,35	215.819,35	215.819,35	215.819,35	215.819,35	215.819,35	0,00	67.083,23
2765	3.1.90.04.00	-3.1.605.000000-030000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	469.026,16	375.332,99	375.332,99	375.332,99	375.332,99	375.332,99	375.332,99	0,00	93.693,17
2886	3.1.90.04.00	-3.2.600.000603-030017 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	1.496.158,55	1.445.702,73	1.445.702,73	1.445.702,73	1.445.702,73	1.445.702,73	1.445.702,73	0,00	50.455,82
2887	3.1.90.13.00	-3.2.600.000603-030017 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	268.120,14	231.716,61	231.716,61	231.716,61	231.716,61	209.162,90	209.162,90	22.553,71	36.403,53
2888	3.1.90.11.00	-3.2.602.000800-030063 VENCIMENTOS E VANTAGENS FI PESSOAL CIVIL	0,00	120.865,41	26.302,33	26.302,33	26.302,33	26.302,33	26.302,33	26.302,33	0,00	94.563,08





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

## COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2024 ATÉ 14/10/2024

FICHA	CODIGO ESPECIFICAÇÃO		DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	SALDO
			INICIAL	ATUAL	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO		
<b>Orgão</b>	0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	36.381.507,03	54.233.298,41	38.359.230,63	38.359.230,63	34.331.542,30	34.331.542,30	33.809.558,11	33.809.558,11	4.549.672,52	15.874.067,78
<b>Unidade</b>	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36.381.507,03	54.233.298,41	38.359.230,63	38.359.230,63	34.331.542,30	34.331.542,30	33.809.558,11	33.809.558,11	4.549.672,52	15.874.067,78
<b>Função</b>	10	Saúde	36.381.507,03	54.233.298,41	38.359.230,63	38.359.230,63	34.331.542,30	34.331.542,30	33.809.558,11	33.809.558,11	4.549.672,52	15.874.067,78
<b>SubFunção</b>	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	15.630.240,91	25.323.444,74	17.179.986,66	17.179.986,66	16.685.489,93	16.685.489,93	16.401.829,44	16.401.829,44	778.157,22	8.143.458,08
<b>Programa</b>	0015	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXID ADE	15.630.240,91	25.323.444,74	17.179.986,66	17.179.986,66	16.685.489,93	16.685.489,93	16.401.829,44	16.401.829,44	778.157,22	8.143.458,08
<b>Proj.Atividade</b>	2305	MANUTENÇÃO DA UPA - UNIDADE DE PR ONTO ATENDIMENTO	15.630.240,91	25.323.444,74	17.179.986,66	17.179.986,66	16.685.489,93	16.685.489,93	16.401.829,44	16.401.829,44	778.157,22	8.143.458,08
2889	3.1.91.13.00	-3.2.602.000800-030063 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	18.992,40	3.572,95	3.572,95	3.572,95	3.572,95	2.894,75	2.894,75	678,20	15.419,45
2890	3.1.90.11.00	-3.2.602.000800-030086 VENCIMENTOS E VANTAGENS FI) PESSOAL CIVIL	0,00	56.000,00	55.322,89	55.322,89	55.322,89	55.322,89	55.322,89	55.322,89	0,00	677,11
2891	3.1.91.13.00	-3.2.602.000800-030086 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	8.049,94	5.222,70	5.222,70	5.222,70	5.222,70	5.222,70	5.222,70	0,00	2.827,24
2892	3.1.90.11.00	-3.2.602.000800-030085 VENCIMENTOS E VANTAGENS FI) PESSOAL CIVIL	0,00	63.834,22	34.557,94	34.557,94	34.557,94	34.557,94	34.557,94	34.557,94	0,00	29.276,28
2893	3.1.91.13.00	-3.2.602.000800-030085 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	10.000,00	3.183,95	3.183,95	3.183,95	3.183,95	2.270,41	2.270,41	913,54	6.816,05
3016	3.3.90.30.00	-3.2.600.000603-030017 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	8.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.900,00
3017	3.3.91.39.00	-3.2.600.000603-030017 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA JURÍDICA	0,00	5.000,00	4.500,00	4.500,00	1.517,53	1.517,53	1.517,53	1.517,53	2.982,47	500,00
3049	3.1.90.04.00	-1.2.500.000000-000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	1.930.000,00	594.511,56	594.511,56	594.511,56	594.511,56	594.511,56	594.511,56	0,00	1.335.488,44
3050	3.1.90.13.00	-1.2.500.000000-000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	290.000,00	109.981,85	109.981,85	109.981,85	109.981,85	58.816,04	58.816,04	51.165,81	180.018,15
3053	3.1.90.11.00	-1.1.500.000000-000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FI) PESSOAL CIVIL	0,00	950.000,00	885.962,69	885.962,69	885.962,69	885.962,69	885.962,69	885.962,69	0,00	64.037,31
3054	3.1.91.13.00	-1.1.500.000000-000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	159.600,00	113.881,82	113.881,82	113.881,82	113.881,82	93.043,07	93.043,07	20.838,75	45.718,18
3055	3.1.90.04.00	-1.1.500.000000-000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	1.683.860,42	1.585.846,07	1.585.846,07	1.585.846,07	1.585.846,07	1.585.846,07	1.585.846,07	0,00	98.014,35
3056	3.1.90.13.00	-1.1.500.000000-000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	275.000,00	263.597,87	263.597,87	263.597,87	263.597,87	254.762,49	254.762,49	8.835,38	11.402,13
1000430	3.3.90.40.00	-3.1.500.100200-030000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
1002040	3.1.90.08.00	-3.1.500.100200-030000 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENC	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
1002041	3.1.90.11.00	-3.1.500.100200-030000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FI) PESSOAL CIVIL	4.231.257,48	4.140.257,48	1.848.906,38	1.848.906,38	1.848.906,38	1.848.906,38	1.848.906,38	1.848.906,38	0,00	2.291.351,10
1002042	3.1.90.13.00	-3.1.500.100200-030000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.107.649,20	1.397.649,20	625.303,01	625.303,01	625.303,01	625.303,01	531.732,40	531.732,40	93.570,61	772.346,19
1002043	3.1.90.94.00	-3.1.500.100200-030000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	340.000,00	1.111.000,00	1.109.420,93	1.109.420,93	1.109.420,93	1.109.420,93	1.109.420,93	1.109.420,93	0,00	1.579,07
1002045	3.3.90.30.00	-3.1.500.100200-030000 MATERIAL DE CONSUMO	1.200.000,00	1.080.000,00	1.063.095,28	1.063.095,28	856.168,33	856.168,33	812.359,43	812.359,43	250.735,85	16.904,72
1002046	3.3.90.39.00	-3.1.500.100200-030000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA JURÍDICA	1.100.000,00	757.000,00	657.737,70	657.737,70	388.022,66	388.022,66	388.022,66	388.022,66	269.715,04	99.262,30
1002048	3.1.90.04.00	-3.1.500.100200-030000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.356.280,05	5.730.592,10	3.506.581,44	3.506.581,44	3.506.581,44	3.506.581,44	3.506.581,44	3.506.581,44	0,00	2.224.010,66
1002049	3.1.91.13.00	-3.1.500.100200-030000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.003.627,54	503.627,54	149.973,03	149.973,03	149.973,03	149.973,03	131.056,76	131.056,76	18.916,27	353.654,51
1002050	3.1.91.13.00	-3.1.600.000603-030017 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	561.580,85	271.580,85	219.420,56	219.420,56	219.420,56	219.420,56	197.041,24	197.041,24	22.379,32	52.160,29
1002319	3.3.90.47.00	-3.1.500.100200-030000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00

Assinado por 2 pessoas: WELLINGTON ROSSITER BEZERRA e VANDER ALBERTO MASSON  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/C214-8098-0D78-574F> e informe o código C214-8098-0D78-574F





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

## COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2024 ATÉ 14/10/2024

Página 6

FICHA

CODIGO ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO	LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO	PAGO PERIODO ACUMULADO	A PAGAR	SALDO
TOTAL	36.381.507,03	54.233.298,41	38.359.230,63	38.359.230,63	34.331.542,30	33.809.558,11	15.874.067,78





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C214-8098-0D78-574F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WELLINGTON ROSSITER BEZERRA (CPF 344.XXX.XXX-04) em 17/10/2024 13:50:40 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 17/10/2024 15:05:36 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/C214-8098-0D78-574F>